



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



RESOLUÇÃO Nº 002/2014-REITORIA/UNESPAR

**Dispõe sobre a cedência de vaga
anuída do Campus de Curitiba I para o
Campus de Paranaguá.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto nº 6.896 de 28 de dezembro de 2012, e nos termos do artigo 21 do Estatuto da Unespar, considerando o contido nos protocolos nº 13.017.144-3, de 28 de novembro 2013 e o Decreto nº 5733/12;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica descontada, do Campus de Curitiba I, 01 (uma) vaga do Cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público, anuída por meio do protocolo nº 12,144,596-4, referente a aposentadoria da servidora Silvia Maria Bacheга da Costa, em virtude da realocação da Professora Patrícia Lavre Gaulier.

Art. 2º. Fica acrescida ao quantitativo de vagas autorizadas para concursos Campus de Paranaguá, uma vaga 01 (uma) vaga para o Cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público

GABINETE DO REITOR

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar**